



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – MOJU
PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
PESSOAIS E PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO
MÉDICA PARA FINS DE NOMEAÇÃO NOS
TERMOS DO EDITAL.**

O Prefeito Municipal de Moju, Estado do Pará, Exmo. Sr. **RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe no Edital do Concurso Público nº 001/2022, promovido pelo Município de MOJU, através do INSTITUTO CONSULPAM, com resultado devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 619/2024, de 19 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a urgência necessária para dar continuidade nos serviços essenciais prestados à coletividade pela Administração Pública, que demanda a edição, sob todos os aspectos, do presente ato;

CONSIDERANDO a necessidade da complementação do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Moju, especificamente os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e Guarda Civil Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** para apresentação dos documentos necessários à consequente nomeação nos termos editalícios, no dia **17 de março de 2025**, junto ao Setor de Recurso Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que funcionará excepcionalmente no Auditório Municipal Lourival Tavares Cristo, situado na Av. Marechal Castelo Branco, S/N, Bairro Centro. Moju – PA (Próximo a Caixa Econômica Federal), no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, para preenchimento de vagas no cargo público de provimento efetivo, em regime estatutário, da Prefeitura Municipal de Moju – PA, os candidatos aprovados no concurso público edital 001/2022, abaixo relacionados, e que atenderão a chamamento na forma e ordem do edital acima mencionado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DO PREFEITO

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259064596	LEONARDO BENTES DA SILVA (PCD)
02	259053445	MARCIO BRENO VILHENA DA COSTA (JUB JUDICE)
03	259091155	DANUBIA LILIAN BARBOSA RODRIGUES
04	259080771	ROSILENE MENDES QUARESMA
05	259072191	DAVID WILSON COSTA DOS SANTOS
06	259061998	ITACI PINHEIRO PINHEIRO
07	259093470	THIAGO BAIA BRASIL
08	259091557	SIDNEY SOUZA DA COSTA
09	259097340	VANDILZA DO SOCORRO DE CRISTO ZEFERINO
10	259087454	BENEDITO NOGUEIRA SENA JUNIOR
11	259080354	THIAGO LIMA DE SOUZA
12	259084945	KEISE BARRETO DA SILVA
13	259087518	EDUARDO SILVA MELO

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL:

HOMENS:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259061066	JAIR JOSÉ FERREIRA PEREIRA (SUB JUDICE)
02	259034542	MIZAE LIMA BELEM
03	259049404	RAFAEL DOS SANTOS MORAIS
04	259044769	AMARILSON DIAS COSTA
05	259073763	MARCELO HERVESON RODRIGUES BRABO (SUB JUDICE)
06	259095643	MICHEL COSTA SAAVEDRA (SUB JUDICE)
07	259038684	CLEONILDO DO SOCORRO DOS SANTOS PAES
08	259057505	CLEYSON PINHEIRO DA SILVA
09	259037865	DAVID ERIVELTON COSTA BENTES (SUB JUDICE)
10	259037287	JOHN CHRISTOFER PIRES FERREIRA
11	259061464	ANDREI LUIZ DIAS FARIAS (SUB JUDICE)
12	259075916	RAI GOMES RODRIGUES
13	259068004	IDOMILSON MENDES DA CUNHA JR
14	259080639	ALAIN CARLOS NASCIMENTO BARBOSA
15	259093894	ALEF DIAS DA SILVA
16	259033747	ICARO ALEXANDER OLIVEIRA LIMA (SUB JUDICE)
17	259047272	ALDENILSON LUCAS SILVA SANTOS
18	259052120	WILLIAM DA SILVA MARINHO
19	259027883	ADSON KLEBER DA COSTA E COSTA (SUB JUDICE)
20	259030360	GILVAN VIEIRA MATEUS
21	259040322	PATRICK AMAURI ALEXANDRE DA COSTA
22	259035952	JOSIVAN DE MORAES LIMA
23	259039037	DIONAS MAGNUM SILVA DO VALE
24	259040003	JOSINALDO MORAES LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DO PREFEITO

MULHERES:

25	259022770	VANESSA DO SOCORRO DOS SANTOS DA SILVA
26	259077083	JESSICA LORENA FERREIRA DA SILVA COSTA
27	259044682	SIRIA CONCEICAO SILVA DE ALMEIDA
28	259097464	RAFAELA FARIAS BORGES
29	259025411	ELOISA DIAS NEGRAO
30	259037583	MIRAILDES CUNHA MORAES

Art. 2º - Nos termos dos itens 4.1 e 9 do Capítulo XIII do Edital 001/2022, os candidatos convocados por este decreto deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- I) 01(uma) FOTO 3x4;
- II) Documento de Identificação (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);
- III) CPF – CADASTRO DE PESSO FÍSICA;
- IV) PIS/PASEP;
- V) CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS;
- VI) Comprovante de Escolaridade necessária ao cargo pretendido – Diploma para habilitação para o cargo;
- VII) Comprovante de residência atual (expedido em janeiro ou fevereiro de 2025);
- VIII) Título de Eleitor (Frente e Verso);
- IX) Certidão de regularidade e quitação eleitoral;
- X) Certidão de Reservista ou Certificado de dispensa (Masculino);
- XI) Comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da carteira de registro nos conselhos de classe, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade, quando exigido para o cargo;
- XII) Curso específico quando exigido no Edital, comprovado por diploma;
- XIII) Certidão de Nascimento e/ou certidão de casamento;
- XIV) Declaração de Imposto de Renda Completa (Salvo quando isento);
- XV) Declaração de Aptidão Física e Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo, devidamente atestado por Médico habilitado.
- XVI) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Nos termos do item 9 do Capítulo XIII do Edital 001/2022, os candidatos convocados deverão preencher as declarações de responsabilidade, sob as penas da lei, atestando que:

- I) No ato da posse o candidato convocado não está enquadrado em nenhuma hipótese de acumulação ilegal de cargos, definida nos termos do Art. 37, XVI da Constituição Federal;
- II) Não sofreu no exercício da função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- III) A existência ou não de dependentes para fins de Imposto de Renda – IRRF.

Art. 4º - Na ocasião da entrega dos documentos pelos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, a Comissão do Concurso Público realizará a convocação dos candidatos para INSPEÇÃO MÉDICA, sendo entregue a cada um dos candidatos a autorização para a realização da inspeção, especificando data, o local e o horário de comparecimento.

§ 1º. As inspeções médicas serão realizadas no mesmo dia da apresentação dos documentos, dia **17 de março de 2025**, sendo agendada para cada um dos candidatos convocados data e o horário específico para realização da inspeção, conforme cronograma a ser elaborado pela Comissão do Concurso Público.

Art. 5º - A fim de complementar o disposto no item XXXX do Edital do Concurso Público nº 001/2022 – Moju, ficam discriminados abaixo os exames médicos de apresentação obrigatória, pelos candidatos, quando da realização da inspeção médica.

§ 1º. Os candidatos convocados para nomeação deverão, quando da realização da inspeção médica, apresentar os seguintes exames médicos:

- I) Carteira de Vacinação – SUS;
- II) Hemograma Completo;
- III) VDRL;
- IV) Eletrocardiograma;
- V) Exame de Plaquetas;

Li
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DO PREFEITO

- VI) Velocidade de Hemossedimentação (VHS);
- VII) Creatinina, Glicemia de Jejum, Gama Glutamil Transferasi (GAMA GT);
- VIII) Urina EAS e Raio X de Tórax.

Art. 6º - A Prefeitura Municipal de Moju, através da Comissão do Concurso Público, adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização de que trata este Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Moju/PA., em 07 de março de 2025.


RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Moju – PA